



ATO nº 001 de 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

O período carnavalesco no nosso Estado.

RESOLVE:

Que o TJD/PE terá expediente até o dia 16 de fevereiro de 2023, quinta-feira, retornando na quarta-feira dia 22 de fevereiro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência, 16 de fevereiro de 2023.

Renato Rissato Veloso - Presidente do TJD/PE.